



DECRETO Nº 033/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

19/04/24

Sirley Oliveira R. de Melo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 024.830.784-35

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA FEIRA LIVRE DA QUARTA-FEIRA (01 DE MAIO), PARA A TERÇA-FEIRA (30 DE ABRIL), EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DO DIA DO TRABALHADOR, QUE ACONTECE DIA 01 DE MAIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que dia 01 de maio é Feriado Nacional, Dia do Trabalhador;

CONSIDERANDO que a feira livre de Cupira/PE acontece às quartas-feiras.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a alteração da feira livre, da quarta-feira, dia 01 de maio, para a terça-feira, dia 30 de abril, devido ao Feriado Nacional do Dia do Trabalhador, que acontece no dia 01 de maio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2024.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF: Nº 024.235.964-72